

Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DARIO RUTIER DUARTE**, MASP 3623-6, do cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR-GERAL, código VG-ER01, do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, IV, da Constituição do Estado, **dispensa**, a pedido, **DAVIDSSON CANESSO DE OLIVEIRA**, MASP 1168203-6, do cargo de DIRETOR-GERAL do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso I, da Constituição do Estado, **exonera**, a pedido, **PAULO MARCOS ALMADA DE ABREU JÚNIOR**, do cargo de SECRETARIO DE ESTADO DE TURISMO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **dispensa WIELAND SILBERSCHNEIDER**, MASP 310037-7, ocupante do cargo de provimento em comissão Assessor II, AS-2, F-7, SA31, de responder pelo cargo de SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO GOVERNO, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, EM DATA DE ONTEM:**

PELA VICE-GOVERNADORIA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **WILSON RODRIGUES DOS REIS**, MASP 11243896, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100216 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DAVID TAVARES DE MATOS**, MASP 13898325, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100218 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LEOPOLDINA RODRIGUES SOARES**, MASP 14373757, a gratificação temporária estratégica GTED-2 VG1100418 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MAYUMY YOSHIZANE OLIVEIRA**, MASP 13814728, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100219 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **WILLY ALVES DIEGUES**, MASP 14374581, a gratificação temporária estratégica GTED-3 VG1100291 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SAMUEL CÂNDIDO FERREIRA MACIEL**, MASP 14374078, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100220 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **THIAGO BRENNER DE JESUS SOUZA**, MASP 13820642, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100214 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CARLOS ANTONIO PEREIRA**, MASP 13827647, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100215 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **AMANDA TADEU VARGAS ROLAND**, MASP 11658622, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100217 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALANA FERREIRA SILVA**, MASP 14372460, do cargo de provimento em comissão DAD-8 VG1100185 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VIVIANE GONÇALVES DOS SANTOS**, MASP 13820345, do cargo de provimento em comissão DAD-10 VG1100029 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDREIA MARA SILVA VALADARES**, MASP 13814793, do cargo de provimento em comissão DAD-7 VG1100097 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MAYUMY YOSHIZANE OLIVEIRA**, MASP 13814728, do cargo de provimento em comissão DAD-7 VG1100096 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WILLY ALVES DIEGUES**, MASP 14374581, do cargo de provimento em comissão DAD-5 VG1100232 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SÔNIA CRISTINA DA SILVA**, MASP 13861752, do cargo de provimento em comissão DAD-9 VG1100042 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDSON DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA**, MASP 904.086-6, do cargo de provimento em comissão DAD-9 VG1100040 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRENO GUSTAVO VIEIRA DIAS**, MASP 13821301, do cargo de provimento em comissão DAD-10 VG1100028 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SÔNIA CESÁRIO SANTOS**, MASP 14375166, do cargo de provimento em comissão DAD-8 VG1100186 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANA PEREIRA SOARES**, MASP 12267080, do cargo de provimento em comissão DAD-8 VG1100184 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SAMUEL CÂNDIDO FERREIRA MACIEL**, MASP 14374078, do cargo de provimento em comissão DAD-4 VG1101564 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WILSON RODRIGUES DOS REIS**, MASP 11243896, do cargo de provimento em comissão DAD-11 VG1100005 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RONALDO BIZINOTO RIBEIRO**, MASP 14005342, do cargo de provimento em comissão DAD-9 VG1100044 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FABIANO SILVA PEREIRA**, MASP 14019889, do cargo de provimento em comissão DAD-9 VG1100043 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEOPOLDINA RODRIGUES SOARES**, MASP 14373757, do cargo de provimento em comissão DAD-10 VG1100030 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DAVID TAVARES DE MATOS**, MASP 13898325, do cargo de provimento em comissão DAD-9 VG1100041 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BIANCA SOUZA SANTOS**, MASP 14403034, do cargo de provimento em comissão DAD-8 VG1100188 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ILVA MARIA MIRANDA RIOS CORTEZ**, MASP 13962360, do cargo de provimento em comissão DAD-10 VG1100027 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VALERIA CRISTINA DA COSTA**, MASP 14002505, do cargo de provimento em comissão DAD-7 VG1100099 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AMANDA TADEU VARGAS ROLAND**, MASP 11658622, do cargo de provimento em comissão DAD-4 VG1101563 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLOS ANTONIO PEREIRA**, MASP 13827647, do cargo de provimento em comissão DAD-6 VG1100405 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THIAGO BRENNER DE JESUS SOUZA**, MASP 13820642, do cargo de provimento em comissão DAD-6 VG1100404 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DENISE PEREIRA LAN- DIM**, MASP 384867-8, do cargo de provimento em comissão DAD-8 VG1100187 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa VANIZA PAIVA DA FONSECA**, MASP 904900-8, da função gratificada FGD-8 VG1100084 da Vice-Governadoria.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **EDSON MOURA SOARES**, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EG1100209 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDSON MOURA SOARES**, do cargo de provimento em comissão DAD-10 EG1100018 da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RONALD DE OLIVEIRA ROCHA**, MASP 1368920-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CV1102667 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, a contar de 31/12/2018.

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GIOVANA CREMASCIO BARACHO**, MASP 1437098-5, do cargo de provimento em comissão DAD-10 OV1100006 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RODRIGO FERNANDES VARGAS**, MASP 1467460-0, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CII100026 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ NADILSON FERREIRA CARDOSO**, MASP 1467.302-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CII100369 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODRIGO FERNANDES VARGAS**, MASP 1467.460-0, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CII100460 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MOISÉS ROCHA DA SILVA**, MASP 1175324-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CII100086 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MICHAELIS STANIO DA FONSECA**, MASP 1467820-5, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CII100461 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **designa RITA DE CÁSSIA GONÇALVES GOZER**, MASP M 1045478-3, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-19 JC1100004, para responder pela DIRETORIA DE GESTÃO DA INFORMACÃO E MODERNIZAÇÃO da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSELI APARECIDA FERREIRA**, MASP 1312400-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100451 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 17/12/2018.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FERNANDO TADEU DAVID**, MASP 1381297-9, a gratificação temporária estratégica GTED-5 PH1100008 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 27/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIA LÍDIA DE OLIVEIRA**, MASP 1391377-7, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100196 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 31/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GABRIELLA NAIR FIGUEIREDO NORONHA PINTO**, MASP 669565-4, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100296 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 27/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADRIANA MACHADO RODRIGUES CARDOSO**, MASP 752734-4, do cargo de provimento em comissão DAD-9 PH1100017 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 27/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDO TADEU DAVID**, MASP 1381297-9, do cargo de provimento em comissão DAD-12 PH1100055 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 27/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GABRIELLA NAIR FIGUEIREDO NORONHA PINTO**, MASP 669565-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100153 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 27/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RENATA RABELO ROCHA**, MASP 1438737-7, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100384 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 27/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANA LANNES DUARTE**, MASP 1397375-5, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100387 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 27/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDA CUNHA DE AGUIAR**, MASP 1466341-3, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100344 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 19/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA LÍDIA DE OLIVEIRA**, MASP 1391377-7, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100161 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 31/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomcia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CLARA XISTA DE FATIMA SILVA**, MASP 1407003-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100344, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DALMO GONÇALVES DIAS**, MASP 905.624-3, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100330 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 31/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DALMO GONÇALVES DIAS**, MASP 905.624-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100586 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 31/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ ALEXANDRE SALLES**, MASP 1368410-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101731 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 31/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**